



**Jaguaribe, 22 de março de 2018**

**Edição Nº: 2723**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.16.001/2018.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Sem Licitação a seguir: **OBJETO:** Prestação de serviço de inserção de chamadas de rádio para promoção de campanhas educacionais de conscientização do uso racional da água. **CONTRATADA:** P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.902,00 (sete mil e novecentos e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, a Lei Municipal 1.129/13. Jaguaribe – CE, 22 de março de 2018. Francisco Ronaldo Nunes-Diretor Especial do SAAE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 10.01.01/2018-09**, resultante do Pregão Presencial Nº 10.01.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0039.2.073 – SECRETARIA DE SAÚDE, 0801.10.302.0014.2.076 – MAC, 0801.10.301.0013.2.075 – ATENÇÃO BÁSICA e 0801.10.304.0017.2.077 – VIG. SANITÁRIA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Pinheiro Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.091,48 (oitenta e nove mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Jaguaribe/CE, 13 de março de 2018. **Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 10.01.01/2018-10**, resultante do Pregão Presencial Nº 10.01.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.016 - SEDUC; 0507.12.361.0008.2.024 - ENS. FUND.; 0507.12.365.0010.2.034 - ENS INF.; 0507.12.361.0008.2.026 - PDDE e 0507.12.366.0099.2.036 - EJA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Pinheiro Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.673,30 (cento e onze mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos). Jaguaribe/CE, 13 de março de 2018. **Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 10.01.01/2018-11**, resultante do Pregão Presencial Nº 10.01.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.010 - SEPLAG. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Pinheiro Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.580,30 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos). Jaguaribe/CE, 13 de março de 2018. **Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 934, de 22 de março de 2018.** Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas

pela seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e da outras providências. O Senhor Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito do Município de Jaguaribe, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 8º Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo artigo 49, parágrafo 19 da Lei Orgânica do Município no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. **Considerando** que o desastre tipificado como seca, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) - 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural dos distritos de **Nova Floresta, Feiticeiro, Mapuá, Aquinópolis e área rural do distrito Sede. Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **Considerando** o Parecer nº13 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de **Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência**, nas áreas do município e comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca-COBRADE 1.4.1.2.0, conforme INIMI nº 0112012. Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da seca. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto as comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito, aos 22 de março de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2018.** Aprova o Plano de Ação Anual de exercício do ano 2018. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Anual de exercício do ano 2018. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kedina Suedina da Silva Sousa Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2018.** Aprova o Plano Plurianual da Assistência Social do ano 2018-2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual da Assistência Social 2018-2021. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kedina Suedina da Silva Sousa Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.